



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Offício n.º: CLJF-082/84 - A

Assunto : Parecer

Serviço :

UBÁ, 18 de dezembro de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

APROVADO POR: mais nove em 10 votos,
tendo sido 11 (onze) votos a favor e
03 (três) votos contra

Em 26/12/84

-Presidente da Câmara

APROVADO POR: mais nove em 20 e 31
votos, tendo sido 11 (onze) votos a favor e
10 (dez) votos contra

Em 27/12/84

-Presidente da Câmara

REF: PROJETO DE LEI Nº 066/84-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
SUBVENÇÕES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, se pronunciam da forma seguinte:

1) De conformidade com o Parecer do IMAM, datado de 05/12/84, estribado no artigo 61 da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, Vereadores da Casa solicitaram do Sr. Prefeito Municipal Prof. José Bigonha Gazolla, envio do novo Projeto de Lei em epígrafe, referente subvenção à EMATER-MG.

2) A matéria foi amplamente discutida na Casa, inclusive com a presença dos técnicos da EMATER, de Produtores Rurais, do Sr. Presidente do Sindicato Rural Dr. Antonio Jacob da Paixão Carneiro, do Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Ubá Sr. José Xavier Brandão Teixeira, além de diversas correspondências que foram recebidas pela Casa a respeito do assunto.

Assim sendo, Sr. Presidente, achamos por bem, que V.S.ª coloque em discussão o referido Projeto, ficando a aprovação à critério dos nobres edis componentes da Casa.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

José Xavier Brandão Teixeira

José Januário Carneiro Neto

ARQUIVE-SE
UBA, 01/03/1985